

PORTARIA/REITORIA N.º 033/2021, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Destitui docente das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Administração da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando ainda, a comunicação interna nº506/2021, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e ata nº10 do Conselho do Curso de Administração, onde indica o nome do docente **Alexandre Ribeiro Dias** para assumir a coordenação de curso.

RESOLVE:

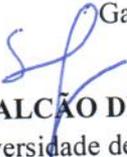
Art. 1º - Destituir o docente **ALEXANDRE RIBEIRO DIAS**, matrícula nº1798 das atribuições de **Coordenador do Curso de Administração**, da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 032/2021, do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 19 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 26 de Outubro de 2021.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020